



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.988, Seção Itarana/ES, página 854 do DOM/ES de 22/04/2026

PORTARIA Nº 318/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 308/2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município De Itarana, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO as Portarias Nº 1.613/2024 e Portaria Nº308/2026 que instituem e nomeiam a Comissão Intersetorial do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Nº 003997/2024, no qual solicita alteração da Comissão Intersetorial do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA no município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 308/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Matheus da Silva Rigamonte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 17 de abril de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana